

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA  
PPGJA) - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

**EDITAL PPGJA nº. 01/2022 - PCI TJAM**

**Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**

**TURMA 2022 – 2º SEMESTRE**

<b>Cronograma – Edital de Seleção – Turma TJAM 2022 – 2º Semestre (Fuso Horário AM)</b>	
Período de Inscrição	<b>15 a 22.06.2022 – por e-mail até às 23h59</b>
Divulgação da lista dos anteprojetos habilitados	<b>Até 27.06.2022 - 2ª. Feira até às 22h</b>
<b>Segunda Etapa</b>	
Segunda etapa - <b>Avaliação escrita</b> - envio aos candidatos, por e-mail, das questões formuladas pela Comissão Examinadora	<b>01.07.2022 - 6ª. Feira até às 14h</b>
Recebimento pela Comissão Examinadora das respostas da Avaliação escrita	<b>01.07.2022 - 6ª. Feira - por e-mail até às 20h</b>
<b>Terceira etapa</b>	
Envio, pela Comissão Examinadora, do texto relativo à prova oral de compreensão de língua estrangeira	<b>01.07.2022 - 6ª. Feira - por e-mail até às 22h</b>
Prova oral de compreensão de língua estrangeira e arguição oral sobre o anteprojeto de pesquisa, sobre as questões da fase escrita e entrevista.	<b>04 a 08.07.2022 – 2ª. a 6ª. feira - Plataforma digital</b>
Divulgação do Resultado das notas da Segunda e Terceira Etapas	<b>Até 12.07.2022 – 3ª. Feira até às 22h</b>
Resultado Final (Matrícula automática)	<b>Até 15.07.2022 – 6ª. Feira até às 22h</b>

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA (PPGJA) - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

### **EDITAL DE SELEÇÃO**

**Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**

**TURMA 2022 – 2º SEMESTRE**

#### **Secretaria Executiva do PPGJA**

Departamento de Ciências Judiciárias (DCJ), Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF)

Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ, Brasil, CEP: 24.210-470

Atendimento: 2ª a 6ª feira, das 12h às 17h.

E-mail: [pjapci.esd@id.uff.br](mailto:pjapci.esd@id.uff.br)

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, no período de **15 a 22 de junho de 2022**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao ingresso no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA) no âmbito do **Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**.

### **1. MESTRADO PROFISSIONAL**

#### **1.1. Resumo**

O Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa / PPGJA (Mestrado Profissional), iniciado em 2010, foi impulsionado pela existência do Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre Ciências do Poder Judiciário (NUPEJ) e pelas atividades de pesquisa e de ensino voltadas para a efetividade da jurisdição que foram desenvolvidas na Universidade Federal Fluminense (UFF), em parceria – de 10 anos - com o Conselho da Justiça Federal, junto ao Grupo de Pesquisa Efetividade da Jurisdição (GPEJ-CNPq). Além de objetivar a formação de profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema judicial de proteção do cidadão em face da Administração Pública, intenciona promover a pesquisa nas áreas de conhecimento – as fundamentais e as instrumentais à prestação jurisdicional administrativa –, de modo que a investigação científica passe a ser considerada uma permanente ferramenta de trabalho daqueles que atuam perante os órgãos que julgam a Administração Pública. Portanto, preocupado com a área meio e a área fim dos órgãos de justiça administrativa, o PPGJA está pautado em linhas e projetos de investigação interdisciplinares, nacionais e internacionais.

#### **1.2. Contextualização**

As expressões “justiça administrativa” e “jurisdição administrativa” indicam os órgãos jurisdicionais destinados ao julgamento dos litígios de direito público ou de interesse da Administração Pública (justiça administrativa) e a natureza e o alcance da jurisdição prestada pelos mesmos (jurisdição administrativa), independentemente da existência ou não de um

sistema administrativista ou judicialista, monista ou dualista, do controle judicial da Administração Pública, de acordo com o entendimento adotado pelos membros da equipe do projeto euro-americano “Código modelo de jurisdição administrativa”, do Grupo de Pesquisa Efetividade da Jurisdição (GPEJ), quando da reunião ocorrida em setembro de 2006, na Universidade Alemã de Ciências da Administração Pública de Speyer (DHV), Alemanha, e da qual participaram especialistas do Brasil, Alemanha, França, Espanha, Argentina e Venezuela (*Euro-American Model Code of Administrative Jurisdiction*. Niterói: Editora da UFF, 2014. 130p. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2441582>).

A abordagem acadêmica, em nível *stricto sensu*, sobre a “justiça administrativa” e a “jurisdição administrativa” é absolutamente inédita no Brasil, que, contrariamente à maioria esmagadora dos Estados latino-americanos e europeus, não possui uma legislação processual que consagre os princípios adequados aos litígios judiciais de direito público ou de interesse da Administração Pública (*Procedimento Administrativo e Processo Administrativo Latino-Americanos: Compilação de Leis Nacionais*. Rio de Janeiro: Escola da Magistratura Regional Federal - EMARF, 2017. 1830p. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2911697>), o que pode ser considerado uma das principais causas da falta de efetividade da proteção judicial do cidadão em face da Administração Pública e, inclusive, capaz de dificultar a consolidação do Estado de Direito. Como consequência dessa lacuna legislativa no âmbito dos cursos de graduação e de pós-graduação das faculdades de Direito no país, o tema acabou no limbo, nem no direito processual civil nem no direito administrativo – mas em uma zona cinzenta - fato que despertou o interesse da Faculdade de Direito da UFF em investir no desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão nessa área, dentre as quais um curso de especialização voltado para juízes federais, contando para tanto, desde 1999, com o apoio do Conselho da Justiça Federal – órgão que coordena financeira e administrativamente a Justiça Federal, ramo do Poder Judiciário brasileiro que tem por missão predominante julgar justamente os litígios de interesse da Administração Pública federal.

A iniciativa do Grupo de Pesquisa GPEJ, que desde o seu surgimento em 2002 associa o Direito à Sociologia no desenvolvimento de atividades acadêmicas destinadas à efetividade da jurisdição administrativa, veio a ser chancelada pela Escola Nacional de Magistratura (ENFAM) – instituída pela Emenda Constitucional 45 – quando do advento de suas Resoluções nº 1 e 2. No mesmo sentido, decidiu o Conselho da Justiça Federal (Projeto Político Pedagógico do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para juízes federais / PNA – 2008/2009) que “as profundas transformações nas áreas econômica, política e sociocultural, tanto no plano científico como tecnológico e operacional, ocorridas, em ritmo cada vez mais acelerado, nos últimos tempos, requerem uma mudança de atitude do Judiciário e dos magistrados para que possam corresponder aos atuais anseios da sociedade. A natureza das demandas atuais exige do magistrado um conhecimento cada vez mais amplo e multidisciplinar: As novas gerações de juízes e magistrados deverão ser equipados com conhecimentos vastos e diversificados (econômicos, sociológicos, políticos) sobre a sociedade em geral e sobre a administração da justiça em particular”.

De fato, é consenso que o impacto socioeconômico da jurisdição administrativa, bem como a crescente judicialização das políticas públicas, exige daqueles que atuam perante órgãos de justiça administrativa conhecimentos específicos de ciências afins, como Sociologia, Economia, Saúde Coletiva ou Meio Ambiente. Por outro lado, uma jurisdição de qualidade não depende tão-somente dos conhecimentos necessários à solução de um litígio (atividade fim),

mas também de conhecimentos sobre ciências – ditas auxiliares e dirigidas a juízes ou a administradores do judiciário – que propiciem os meios e infraestrutura adequados àquela prestação jurisdicional (atividade meio).

Portanto, além de um aprofundamento das atividades de ensino, partindo, de um curso de especialização destinado a juízes federais, para um mestrado profissional, como reflexo direto das pesquisas na área – em nível internacional – sediadas na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF), buscou-se uma ampliação horizontal, de modo a otimizar na mesma direção as demais atividades e projetos de pesquisa vinculados ao tema “efetividade da jurisdição”.

### **1.3. Objetivo – perfil profissional a ser formado**

O PPGJA (Mestrado Profissional), além de objetivar a formação de profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema judicial de proteção do cidadão em face da Administração Pública, intenciona a implantação da pesquisa nas áreas de conhecimento – as fundamentais e as instrumentais à prestação jurisdicional administrativa –, de modo que a investigação científica passe a ser considerada uma permanente ferramenta de trabalho daqueles que atuam perante os órgãos que julgam a Administração Pública. O PPGJA é dirigido a profissionais graduados com experiência no âmbito dos órgãos jurisdicionais que julgam a Administração Pública, tais como juízes, membros do Ministério Público, agentes públicos em geral, serventuários, advogados públicos e privados, e profissionais que atuam como peritos judiciais.

### **1.4. Linhas de pesquisa**

#### **1.4.1. Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito**

Objetiva uma reflexão sobre os princípios vetores e o alcance da denominada "jurisdição administrativa" – exercida pelo Poder Judiciário – a partir do aprofundamento em conhecimentos jurídicos, históricos, políticos e sociológicos fundamentais para o exercício adequado daquela função estatal, além de buscar uma maior compreensão dos valores considerados nas políticas públicas, em especial as de saúde, financeira e ambiental, propiciando uma visão mais larga do impacto da jurisdição administrativa, que, necessariamente, é fruto da ponderação daqueles mesmos valores, entre si ou entre outros de igual peso constitucional (vida, liberdade, propriedade, segurança, etc.).

#### **1.4.2. Inovações na gestão dos órgãos de justiça administrativa**

Busca aprofundar conhecimentos técnico-científicos e instrumentais para o exercício da jurisdição administrativa, valendo-se da Filosofia, Lógica e Hermenêutica, Mídia, Gestão Documental, Arquivologia e Inovações Tecnológicas.

### 1.5. Estrutura curricular

O Curso de Mestrado terá a duração e carga horária de 720 (setecentos e vinte) horas equivalentes a 48 (quarenta e oito) créditos. Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aula ou de atividades.

Constituem atividades programadas a participação em seminários de pesquisa, eventos e missões científicas realizados no âmbito do PPGJA, estudos supervisionados por docente do PPGJA, dentre outras a critério do Colegiado. As atividades programadas serão relacionadas com o objeto da dissertação do mestrando.

Para integralizar 720 horas (48 créditos), o discente deverá observar o seguinte:

- a) 4 disciplinas obrigatórias, cada uma com 45 horas (3 créditos), e 4 disciplinas optativas, cada uma também com 45 horas (3 créditos), em um total de 360 horas (24 créditos).
- b) 2 atividades programadas, cada uma com 45 horas (3 créditos), em um total de 90 horas (6 créditos).
- c) elaboração e defesa de projeto (exame de qualificação), em 60 horas (4 créditos), e elaboração e defesa do trabalho final, em 210 horas (14 créditos).

### 1.6. Desenvolvimento

As aulas e as atividades programadas serão preferencialmente mediadas por tecnologia, em atividades síncronas e ocorrerão nos dias e horários fixados pela Coordenação do PPGJA, após consulta ao TJAM.

Quanto aos mestrandos selecionados por meio deste Edital, o exame de **qualificação ocorrerá até o final de novembro de 2023, e a defesa do trabalho final, até o final de maio de 2024.**

### 1.7. Corpo docente

ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4125305E6>

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=C03103>

CARLOS MAGNO SPRÍCIGO VENÉRIO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4763139H5>

CLAUDE ADÉLIA MOEMA JEANNE COHEN

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4792518J3>

DOUGLAS GUIMARÃES LEITE

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4772845A0>

FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4772233H8>

GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4131490E6>

HELENA ELIAS PINTO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4246312Y4>

MARIA LÍVIA DO NASCIMENTO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4787345Y0>

RAFAEL MARIO IORIO FILHO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4718575T1>

RICARDO PERLINGEIRO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4792663T6>

ROGERIO DULTRA DOS SANTOS

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706273H6>

ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4788682H0>

## **2. INSCRIÇÕES**

### **2.1. Público alvo**

O Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA), nesta turma Especial voltada ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, é dirigido a profissionais graduados com experiência no âmbito de órgãos jurisdicionais.

### **2.2. Vagas e subáreas – Anexo VII**

Serão oferecidas, no total, 20 (vinte) vagas.

Os candidatos deverão indicar no anteprojeto de pesquisa, por ocasião da inscrição, qual a Linha de Pesquisa e a Subárea escolhida, às quais permanecerão vinculados.

No caso de vaga ociosa em uma subárea, a Comissão Examinadora poderá realizar remanejamento dessas vagas para a subárea em que houver candidatos aprovados excedentes.



Linha de pesquisa	Subárea	N. de Vagas
Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito	Estado de Direito	9
	História	4
	Meio Ambiente	2
	Saúde Coletiva	2
Inovações na gestão dos órgãos da justiça administrativa	Ética	2
	Comunicação científica, gestão documental e arquivística	1

### 2.2.1 Das vagas destinadas à Ação Afirmativa

Serão reservadas 20% das vagas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e deficientes que optarem no ato da inscrição por concorrer na política de Ação Afirmativa do PPGJA.

A forma de ingresso dos candidatos optantes seguirá o presente Edital, sendo o processo seletivo igual ao dos demais candidatos, exceto se houver necessidade de estabelecimento de medidas equalizadoras para os candidatos com deficiência (tempo maior para a realização da prova ou outra medida a critério da Comissão Examinadora).

Os candidatos que se enquadram nos critérios indicados devem apresentar declaração de optante pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa de acordo com o Anexo IV para negros (pretos e pardos) e indígenas; e Anexo V para pessoas com deficiência de acordo com a legislação vigente. Pessoas com deficiência deverão anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

2.2.1.1. Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistida de acordo com a legislação vigente para a realização das provas e anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

2.2.1.2. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos optantes, estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

### **2.3. Inscrições**

#### **2.3.1. Inscrição através do e-mail [pjapci.esd@id.uff.br](mailto:pjapci.esd@id.uff.br)**

##### **2.3.1.1. Período/Horário: 15 a 22 de junho de 2022 até às 23h59.**

### **2.4. Documentos necessários**

Os candidatos deverão, no ato da inscrição, encaminhar para o e-mail a ser divulgado os documentos abaixo relacionados, cada um deles em arquivo individualizado, em formato pdf:

**2.4.1.** Ficha de inscrição 2022 (Anexo I) e preenchida em computador (digitada).

**2.4.2.** Anteprojeto de dissertação, com até 15 (quinze) páginas, redigido em português ou espanhol, digitado em espaço 1,5 em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12 e observada as normas da ABNT 10520 (2002), 6023 (2.ed. de 14/11/2018) e 14724 (2011), no qual deverá constar, de acordo com o Anexo II: Folha de rosto, Sumário, Tema e Problema, Objetivos, Justificativa, Marco Teórico-Conceitual, Metodologia, Cronograma da Pesquisa e Referências.

**2.4.3.** Currículo, apresentado no modelo *Lattes* - disponível para preenchimento no site <<http://lattes.cnpq.br/>>.

**2.4.4.** Ficha cadastral (Anexo VI) devidamente preenchida, assinada e com a fotografia 3x4, que deverá ser colada no espaço indicado na respectiva ficha.

**2.4.5.** Uma fotografia 3x4 colada na Ficha Cadastral, conforme indicado no item 2.4.5.

**2.4.6.** Cópia da carteira de identidade e do CPF (ou passaporte, para estrangeiros não residentes); do diploma do curso de graduação em qualquer área de conhecimento e histórico escolar. Caso o candidato não possua tal diploma no momento da inscrição, poderá apresentar uma declaração oficial, com histórico escolar, informando que o mesmo concluirá a graduação quando da matrícula, que ficará condicionada, porém, à posterior apresentação do diploma.

**2.4.7.** Os comprovantes do Curriculum Lattes (cópias de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.) deverão ser enviados em arquivo único.

**2.4.8.** Declaração de optante - Anexos IV ou V, se for o caso.



### 3. SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído de 3 (três) etapas.

#### 3.1. Primeira etapa: avaliação do anteprojeto

**3.1.1.** No anteprojeto, serão considerados os seguintes pontos: a) importância para o aperfeiçoamento do sistema judiciário referente aos órgãos que julgam as causas de interesse da Administração Pública; b) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do Programa e à subárea escolhida; c) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto; d) construção do problema de pesquisa; e) metodologia.

<b>Critérios para análise do anteprojeto de dissertação</b>	<b>Pontuação máxima no item</b>
Aderência do anteprojeto à linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu	2,00
Domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto	1,00
Relevância e atualidade do tema	1,00
Clareza na elaboração do anteprojeto (qualidade de redação, articulação de ideias e da argumentação)	1,00
Precisão quanto aos objetivos, problemas e hipóteses	2,00
Metodologia e compatibilidade de execução com a duração do curso	3,00
<b>Pontuação final</b>	<b>10,00</b>

Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da primeira etapa não comporá a nota final.

#### 3.2. Segunda etapa: Avaliação escrita

Os candidatos aprovados na 1ª. etapa submeter-se-ão a uma avaliação escrita, com questões relacionadas à bibliografia geral e à subárea escolhida pelo candidato no momento da inscrição, que versarão sobre a bibliografia específica indicada (Anexo III). A avaliação, com as questões formuladas pela Comissão Examinadora, será encaminhada por e-mail ao candidato e as respostas deverão ser enviadas no corpo deste mesmo e-mail, nas datas e horários informados no Cronograma do presente Edital.

Nesta etapa as notas variam de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete).

### **3.3. Terceira etapa**

#### **3.3.1 Compreensão Oral de Língua Estrangeira**

Os candidatos submeter-se-ão a uma prova oral de proficiência em língua estrangeira (a escolher: inglês, francês ou alemão), cujo texto será encaminhado por e-mail ao candidato na data informada no Cronograma do presente Edital.

A arguição oral visa aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões afetas ao Programa. A pergunta e a resposta sobre o texto serão em língua portuguesa.

A prova será feita de forma não-presencial, por meio de Plataforma Digital a ser informada no prazo indicado no Cronograma. A qualidade da transmissão audiovisual no local onde o candidato se encontrar será de sua inteira responsabilidade e deve ser feita por meio de computador com câmera, internet a cabo, microfone e fone de ouvido. Caso haja algum problema como falta de energia elétrica ou problemas com a rede do candidato ou dos Examinadores, a Comissão Examinadora decidirá a respeito.

Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar, no momento da inscrição, fotocópia frente e verso de documento comprobatório, alternativamente:

a) de proficiência no idioma escolhido no padrão mínimo B2 do Common European Framework of Reference for Language (Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas), nos termos do Anexo III do PDSE da CAPES ([https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-relacoes-internacionais/pdse/Anexo\\_III.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-relacoes-internacionais/pdse/Anexo_III.pdf)), inclusive quanto aos prazos de validade;

b) de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES, nos últimos 2 anos.

Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive no caso de uma língua diferente daquelas para as quais são propostas as provas, mas pertinente quanto à pesquisa a desenvolver.

A prova oral será gravada em meio magnético ou eletrônico de voz. O procedimento de gravação será de responsabilidade exclusiva da Comissão de Examinadora do PPGJA, estando o candidato impedido de efetuar gravação por meios próprios. A gravação magnética ou eletrônica de voz ficará disponível por um período de trinta dias.

A nota da avaliação oral de língua estrangeira pode variar de 0 (zero) a 10 (dez).

### 3.3.2 Defesa oral do anteprojeto, arguição sobre a avaliação escrita e análise curricular

Consistirá em duas fases, cuja nota máxima será 10,0 (dez) pontos, assim distribuídos: 1ª. fase (entrevista) – 09 (nove) pontos e 2ª. fase (avaliação curricular) - 01 (um) ponto. A nota final desta etapa será constituída pelo somatório de ambas as fases.

**1ª fase:** Avaliação e defesa oral do anteprojeto de dissertação (Anexo II) e sua relação com a trajetória acadêmica e profissional, assim como as contribuições que espera encontrar e fornecer ao Programa (com base em carta com a justificativa do interesse), além de arguição sobre a prova escrita. Esta fase será gravada e de caráter eliminatório. A prova será feita de forma não-presencial, por meio de Plataforma Digital a ser informada no prazo indicado no Cronograma. A qualidade da transmissão audiovisual no local onde o candidato se encontrar será de sua inteira responsabilidade e deve ser feita por meio de computador com câmera, internet a cabo, microfone e fone de ouvido. Caso haja algum problema como falta de energia elétrica ou problemas com a rede do candidato ou dos Examinadores, a Comissão Examinadora decidirá a respeito.

A gravação será em meio magnético ou eletrônico de voz. O procedimento de gravação será de responsabilidade exclusiva da Comissão de Examinadora do PPGJA, estando o candidato impedido de efetuar gravação por meios próprios. A gravação magnética ou eletrônica de voz ficará disponível por um período de trinta dias.

**2ª. fase:** Análise do *curriculum Lattes*

A pontuação do *curriculum Lattes* seguirá os seguintes parâmetros:

Título	Pontuação Máxima
Formação acadêmica (cursos de extensão, especialização e pós-graduação) – 0,5 para cada extensão, 1,0 para especialização; 1,5 Mestrado e 2,0 Doutorado	2,0
Experiência profissional – 1,0 para cada 3 anos	3,0
Publicações de artigos ou livros – 0,5 por publicação	2,0
Apresentação de trabalho, publicação de capítulo de livro ou trabalho completo publicado em anais de congressos - 0,2 cada	2,0
Trabalho técnico / produção técnica - 0,2 cada	1,0

**3.3.3.** Serão aprovados na **terceira etapa** os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete).

### **3.4. A nota final será a média das duas últimas etapas:**

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota } 2^{\text{a}}. \text{ Etapa}^* + \text{Nota da } 3^{\text{a}}. \text{ Etapa}^{**}) / 2$$

\*Prova escrita

\*\* Composta da média entre as notas (1) da prova de língua estrangeira e (2) do somatório da arguição oral e da análise curricular.

**3.4.1.** Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, sucessivamente, na 2ª. Etapa e na 3ª. Etapa. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

### **3.5 Local de realização da seleção**

A seleção será feita de forma não-presencial, por meio de Plataforma Digital a ser informada no prazo indicado no Cronograma. A qualidade da transmissão audiovisual no local onde o candidato se encontrar será de sua inteira responsabilidade e deve ser feita por meio de computador com câmera, internet a cabo, microfone e fone de ouvido. Caso haja algum problema como falta de energia elétrica ou problemas com a rede do candidato ou dos Examinadores, a Comissão Examinadora decidirá a respeito.

### **3.6. Comissão examinadora**

A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes professores que integram o Programa:

Dr<sup>a</sup>. HELENA ELIAS PINTO - Coordenadora

Dr. ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR

Dr. CARLOS MAGNO SPRÍCIGO VENÉRIO

Dr<sup>a</sup>. CLAUDE ADELIA MOEMA JEANNE COHEN

Dr. DOUGLAS GUIMARÃES LEITE

Dr<sup>a</sup>. FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA

Dr. RAFAEL MARIO IORIO FILHO

Dr. RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA

Dr. ROGERIO DULTRA DOS SANTOS

Dr<sup>a</sup>. ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO

### **3.7. Divulgação dos resultados**

Os resultados de todas as fases da seleção estarão disponíveis na Secretaria do PPGJA e serão encaminhados para o endereço eletrônico informado pelos candidatos na ficha de inscrição.

### **3.8. Devolução dos documentos**

Os documentos enviados não serão devolvidos. Os documentos serão destruídos 30 (trinta) dias após o fim do certame.

### **3.9. Recursos**

Serão admitidos recursos, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa.

## **4. MATRÍCULA**

O candidato aprovado e classificado, tendo apresentado, no momento da inscrição, o diploma de graduação do curso reconhecido (frente e verso), a cópia do CPF e da Identidade, bem como a ficha cadastral (Anexo VI) corretamente preenchida, terá sua matrícula efetuada junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta Universidade (PROPPi).

### **4.1. Títulos obtidos no exterior**

A matrícula daqueles que tenham obtido título de graduação no exterior, estará condicionada, além da apresentação dos documentos acima, ao encaminhamento do histórico do respectivo curso e ao referendo correspondente pelo Colegiado do PPGJA dos estudos realizados no exterior. As cópias do diploma de graduação e do histórico deverão estar autenticadas pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados de tradução juramentada.

A aceitação dos títulos emitidos por universidades estrangeiras para fins de matrícula no PPGJA não garante aos estudantes a equivalência de títulos para fins de revalidação ou registro que objetive o exercício da profissão no território brasileiro.

## **5. DA INSCRIÇÃO, DA MATRÍCULA E AUSÊNCIA DE MENSALIDADE**

Não haverá cobrança de taxa de inscrição, de matrícula ou de mensalidade dos mestrandos.

## **6. DIPLOMA**

O título concedido é o de Mestre em Justiça Administrativa (Mestrado profissional).

## **7. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA**

A bibliografia para a prova escrita consta do Anexo III.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Não haverá devolução de material apresentado no ato de inscrição;

**8.2.** Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas na inscrição;

**8.3.** Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas;

**8.4.** Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as dissertações defendidas no Programa de Pós Graduação em Justiça Administrativa da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas ao público no site da CAPES e do PPGJA-UFF.

**8.5.** Todos os casos não contemplados no presente Edital serão decididos pela Comissão Examinadora.

Niterói-RJ, 12 de maio de 2022.

**A Comissão Examinadora**



## ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO 2022 DA SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA (PPGJA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

Nome completo:

Subárea escolhida:

Escolha a prova de proficiência em língua estrangeira:

( ) inglês ( ) francês ( ) alemão

Data de Nascimento/Idade:

Identidade:

CPF:

Endereço/Cidade:

Telefones de contato:

E-mail:

Área de formação/Universidade/ano:

Ocupação atual:

( ) Declaro que estou ciente do Edital PPGJA 2022 e que estou de acordo com seu conteúdo.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

## **ANEXO II**

### **ROTEIRO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

O Anteprojeto de Pesquisa, com até 15 páginas, deverá ser redigido em português ou espanhol, digitado em espaço 1,5 em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12 e obrigatoriamente contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

1. **FOLHA DE ROSTO:** deverá conter o nome do candidato, o título da proposta de pesquisa;
2. **SUMÁRIO:** relação das partes em que se divide o trabalho;
3. **TEMA E PROBLEMA:** apresentação do tema da pesquisa e a questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa;
4. **OBJETIVOS:** objetivo geral, que deverá expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, e objetivos específicos.
5. **JUSTIFICATIVA:** relevância teórica, social e para a área da Justiça Administrativa, indicando a inserção do anteprojeto de pesquisa na linha de pesquisa do Programa;
6. **MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL:** fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema;
7. **METODOLOGIA:** qualificação da pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definição dos procedimentos para alcance dos objetivos;
8. **CRONOGRAMA DA PESQUISA:** planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo.
9. **REFERÊNCIAS:** relação dos textos citados no anteprojeto de pesquisa

Obs: O anteprojeto deverá observar as normas da ABNT 10520 (2002), 6023 (2.ed. de 14/11/2018) e 14724 (2011).

## ANEXO III

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE SELEÇÃO

#### 1. BIBLIOGRAFIA GERAL

OLIVEIRA, Luciano. *Não fale do código de Hamurábi! A pesquisa sociojurídica na pós-graduação em Direito*. In: OLIVEIRA, Luciano. Sua Excelência o Comissário e outros ensaios de Sociologia jurídica. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004, pp. 137-167.

Disponível em: <https://acrobat.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:797fa32e-ddfd-39d6-b9e3-d3ed8b4126be> Acesso em: 12 maio 2022.

WEBER, Max. Ciência como vocação. In: *Metodologia das ciências sociais*. Parte II. São Paulo: Cortez; Campinas: Ed. UNICAMP, 1993. Disponível em [http://www.lusosofia.net/textos/weber\\_a\\_ciencia\\_como\\_vocacao.pdf](http://www.lusosofia.net/textos/weber_a_ciencia_como_vocacao.pdf) Acesso em: 11 maio 2022.

#### 2. BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA (POR SUBÁREAS)

##### 2.1 JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E ESTADO DE DIREITO

PERLINGEIRO, Ricardo. Desafios contemporâneos da justiça administrativa na América Latina. *Revista de Investigações Constitucionais*, v.4, n.1, p. 167-205. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2919991>

##### 2.2 JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E HISTÓRIA

LOPES, José Reinaldo de Lima. Consultas da Seção de Justiça do Conselho de Estado (1842-1889): a formação da cultura jurídica brasileira. *Almanack Brasiliense*, n. 5, p. 4-36, maio 2007. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/alb/article/view/11655>

GARRIGA, Carlos; SLEMIAN, Andréa. "Em trajes brasileiros": Justiça e Constituição na América ibérica (c.1750-1850). *Revista de História*, São Paulo, n. 169, p.181-221, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/69187>

##### 2.3 JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E MEIO AMBIENTE

CESAR, M.; LUNA, I.; PERKINS, E., De tragédia a solução: a atualidade teórica e empírica dos recursos comuns no Brasil. *Nova Economia*, v.30, n.1, p.7-35, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/neco/a/YzDjDJ6NX55XbV93nFw3xqd/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 10 maio 2022.

SILVA, A.A.B. da; GO, A.; MOREIRA, R. P. O desastre ambiental de Brumadinho: por uma nova composição de forças para a defesa ambiental, *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo

Horizonte, n. 123, p. 49-83, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/925>, Acesso em: 10 maio 2022.

#### **2.4 JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E SAÚDE COLETIVA**

GOES, Emanuelle F.; RAMOS, Dandara O.; FERREIRA, Andrea J. F. Desigualdades raciais em saúde e a pandemia da Covid-19. *Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/d9H84fQxchkfhdbwzHpmR9L/?lang=pt> . Acesso: 10 maio 2022.

GIOVANELLA, Ligia et al. Sistema universal de saúde e cobertura universal: desvendando pressupostos e estratégias. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 23, n. 6, p. 1763-1776, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/7BM4FYp7dWJzyb7wzktwhJH/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 11 abr. 2018.

#### **2.5 JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E ÉTICA**

ROESLER, Claudia Rosane. Entre o paroxismo de razões e a razão nenhuma: paradoxos de uma prática jurídica. *Revista Direito UNB*, v. 2, n. 1, p. 79-95, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistadedireitounb/article/view/24544>

#### **2.6 JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

CAPURRO, Rafael. Epistemologia e Ciência da Informação: *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5., 2003, Belo Horizonte. Palestra. Belo Horizonte: UFMG, 2003. Disponível em: [http://www.capurro.de/enancib\\_p.htm](http://www.capurro.de/enancib_p.htm) . Acesso em: 13 abr. 2022.

CARDOSO, Gustavo et al. As políticas de open access: res publica científica ou autogestão? *Sociologia: Problemas e Práticas*. Lisboa, n. 60, p. 53-67, 2009. Disponível em: <https://sociologiapp.iscte-iul.pt/pdfs/10121/10130.pdf> . Acesso em: 13 abr. 2022.

SARACEVIC, T. Ciência da informação: origem, evolução e relações. *Perspectivas em Ciência da Informação*, v. 1, n. 1, p.41-62, 1996. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/37415> . Acesso em: 13 abr. 2022.

#### ANEXO IV

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade  
nº \_\_\_\_\_, declaro ser \_\_\_\_\_ e  
opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Justiça  
Administrativa da Universidade Federal Fluminense (Edital PPGJA 2022) pela Política de Ação  
Afirmativa.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO V

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade  
nº. \_\_\_\_\_, declaro ser pessoa com deficiência e opto pela  
participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa  
Universidade Federal Fluminense (Edital PPGJA 2022) pela Política de Ação Afirmativa. Em  
anexo encaminho o laudo médico onde consta o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_







## ANEXO VII

### Quadro de disponibilidade para orientações - Turma TJAM 2022-2024

<b>Corpo docente da Turma TJAM - QUADRO GERAL</b>	<b>Orientações</b>
<b>ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR</b> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4125305E6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4125305E6</a>	<b>01</b>
<b>ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR</b> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=C03103">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=C03103</a>	<b>02</b>
<b>CARLOS MAGNO SPRÍCIGO VENÉRIO</b> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4763139H5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4763139H5</a>	<b>02</b>
<b>CLAUDE ADÉLIA MOEMA JEANNE COHEN</b> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4792518J3">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4792518J3</a>	<b>02</b>
<b>DOUGLAS GUIMARÃES LEITE</b> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4772845A0">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4772845A0</a>	<b>02</b>
<b>FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA</b> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4772233H8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4772233H8</a>	<b>02</b>
<b>GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA</b> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4131490E6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4131490E6</a>	<b>01</b>
<b>HELENA ELIAS PINTO</b> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4246312Y4">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4246312Y4</a>	<b>01</b>
<b>RAFAEL MARIO IORIO FILHO</b> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4718575T1">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4718575T1</a>	<b>02</b>
<b>RICARDO PERLINGEIRO</b> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4792663T6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4792663T6</a>	<b>02</b>
<b>ROGERIO DULTRA DOS SANTOS</b> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706273H6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706273H6</a>	<b>02</b>
<b>ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO</b> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4788682H0">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4788682H0</a>	<b>01</b>
<b>TOTAL DE ORIENTAÇÕES</b>	<b>20</b>

<b>Corpo Docente da Turma TJAM</b>	<b>Orientações por docente</b>
<b>CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO</b> <b>Orientações: 01</b>	
ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4788682H0">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4788682H0</a>	<b>01</b>
<b>ESTADO DE DIREITO</b> <b>Orientações: 09</b>	
ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4125305E6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4125305E6</a>	<b>01</b>
FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4772233H8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4772233H8</a>	<b>02</b>
GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4131490E6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4131490E6</a>	<b>01</b>
HELENA ELIAS PINTO <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4246312Y4">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4246312Y4</a>	<b>01</b>
RAFAEL MARIO IORIO FILHO <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4718575T1">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4718575T1</a>	<b>02</b>
RICARDO PERLINGEIRO <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4792663T6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4792663T6</a>	<b>02</b>
<b>ÉTICA</b> <b>Orientações: 02</b>	
CARLOS MAGNO SPRÍCIGO VENÉRIO <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4763139H5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4763139H5</a>	<b>02</b>
<b>HISTÓRIA</b> <b>Orientações: 04</b>	
DOUGLAS GUIMARÃES LEITE <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4772845A0">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4772845A0</a>	<b>02</b>
ROGERIO DULTRA DOS SANTOS <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706273H6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706273H6</a>	<b>02</b>

<b>Corpo Docente da Turma TJAM</b>	<b>Orientações por docente</b>
<b>MEIO AMBIENTE</b> <b>Orientações: 02</b>	
CLAUDE ADÉLIA MOEMA JEANNE COHEN <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4792518J3">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4792518J3</a>	<b>02</b>
<b>SAÚDE COLETIVA</b> <b>Orientações: 02</b>	
ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=C03103">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=C03103</a>	<b>02</b>